DECRETO Nº 035/2023, de 08 de agosto de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, no Orçamento Municipal para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022, especialmente o inciso I, do artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação no Orçamento para o exercício de 2023:

06 06.01 2.201 3.3.90.32.00.00.00.00. 1.500 (570) 5.000,00	 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Benefícios Eventuais Material Bem Serv. Dist. Gratuita
2.135 3.3.90.39.00.00.00.00. 1.660 (291) 1.000,00	- Recursos do FNAS_BLGBF - Serviços de terceiros PJR\$
07 DESP.	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
07.01	- Educação – Administração Sistema
Governamental	
2.169	- Manut. Das Atividades da Sec. Educação
3.3.90.30.00.00.00.00. 1.500 (321)	- Material de Consumo
07.02 2.170 3.3.90.30.00.00.00.00. 1.500 (331)	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos) - Alimentação Escolar Creche (0-3 anos) - Material de Consumo

- Ensino Infantil – Pré-escola (4-6 anos)		
- Alimentação Escolar Pré-escola (4-6 anos)		
- Material de Consumo R\$ 5.000,0	0	
- Ensino Fundamental		
- Manut. Ensino Fundamental		
- Material de Consumo	0	
- Alimentação Escolar		
- Material de Consumo	0	
- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
- Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária		
- Manutenção da Patrulha Agrícola		
- Outros Serviços de Terceiros P.J R	.\$	
- Manut. Da Secretaria da Agricultura e Pecuária		
- Outros Serv. Terceiros PJ R	\$	
- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		
- Diretoria de Serviços Públicos		
- Manutenção da Frota de máquinas, veículos e equi.		
- Material de Consumo R	.\$	
- Departamento de Serviços Urbanos		
- Manutenção da Iluminação Pública		
- Material de Consumo R	\$	
R\$ 83.000,00	<u>)</u>	
	- Material de Consumo	

artigo 1º do presente Decreto, fica reduzida, no valor correspondente, a seguinte dotação

Art. 2º - Para cobertura da suplementação realizada a partir do

orçamentária:

06.01 2.205 3.3.90.32.00.00.00.00. 1.500 (275) 5.000,00	 - Fundo Municipal de Assistência Social - Manut Geral do Fundo de Assistência Social - Material Bem Serv. Dist. GratuitaR\$ 		
2.135 3.3.90.33.00.00.00.00. 1.660 (289) 1.000,00	- Recursos do FNAS_BLGBF - Passagens e deslocamentos		
07 DESP. 07.01 Governamental 2.169 3.3.90.32.00.00.00.00. 1.500 (322)	 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E Educação – Administração Sistema Manut. Das Atividades da Sec. Educação Material, bem ou serv. Dist. gratu		
3.000,00	- Outros Serv. Terc. PF R\$		
3.000,00	 Ensino Infantil – Creche (0-3 anos) Manut. Do Ensino Infantil (0-3 anos) Outros Benef. Assist		
07.03 1.121 4.4.90.51.00.00.00.00. 1.500 (360) 3.000,00	- Ensino Infantil – Pré-escola (4-6 anos) - Constr. /Ampl./Ref;. Escola Ensino Infantil -Obras e Instalações		
3.000,00	 - Manut. Ensino Infantil – Pré-escola (4-6 anos) - Mat. Bem, serv. Dist. Grat		
07.04 2.030 3.3.90.32.00.00.00.00. 1.500 (405) 5.000,00	 Ensino Fundamental Manut. Ensino Fundamental Mat. Bem. Serv. Dist. Grat		

2.199	- Formação de profe	essores da rede muni	icinal de ensino		
3.3.90.39.00.00.00.00. 1.500 (425)	- Formação de professores da rede municipal de ensino - Outros Serv. Terc. PJ				
08	- SEC. MUN. DE A	GRICULTURA E	PECUÁRIA		
08.01	- Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária				
2.182	- Manutenção Contrato coma EMATER				
3.3.90.39.00.00.00.00. 1.0500 (479) 25.000,00	- Outros Serviços	de Terceiros P.J	R\$		
08	- SEC. MUN. DE A	GRICULTURA E	E PECUÁRIA		
08.02	- Fundo Municipal do Meio ambiente				
2.019	- Atividades do Fundo Meio Ambiente				
3.3.90.34.00.00.00.00. 1.0500 (500) 18.000,00) - Outras desp. D	e pessoal decor.	Cont. terc.R\$		
TOTAL DA REDUÇÃO:	<u> </u>	<u> </u>	R\$ 83.000,00		
	° – Este decreto entra NETE DO PREF				
_	DSSON MARTINI eito Municipal				
Registre-se e Publique-se.		PUBLICADO NO MURA em// a			
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança		Ass:			